

LEI MUNICIPAL N° 774/2014

“Dispõe sobre denominação de Próprio Público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Próprio Público localizado na Avenida B (em frente ao Mercado Tem de Tudo), no Bairro Jardim dos Pássaros no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, que até o momento é uma praça sem nome, passa a ser denominada **“Praça Sabiá”**.

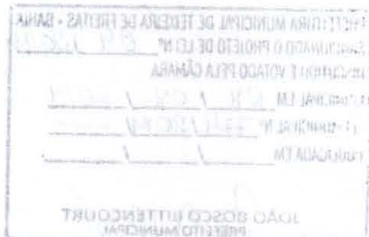
Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - Bahia, 15 de setembro de 2014.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 30/10/14

Romilda da Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Mat. 006



Rua Cosme De Farias – n° 08, 1º e 2º Andar – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.995-122
Telefone: (73) 3011-2742 / 3011-0300 – E-mail: procuradoriapmtf@hotmail.com